



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023,
Quarta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.373, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CLEYTON ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa – CRAS III - Jardim Iguaçu, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da portaria nº 32.972, de 19 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.378, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o Ofício Nº597/2023PGM, o qual solicita nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo XXXX – matrícula nº 15107

Membro – Isabel XXXX – matrícula nº. 117390

Membro – Cristiano XXXX – matrícula nº 126322

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o possível descumprimento da jornada de trabalho, o acúmulo de vínculos e a incompatibilidade de horários, do servidor de matrícula de nº 36030.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a portaria nº 32.821, de 15 de junho de 2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para *registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste município*, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO
MATO GROSSO.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 91/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 91/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º 360/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **MÔNACO CENTRO OESTE LTDA**, situada a Av. Fernando Correa da Costa, n.º 3586, Rondonópolis-MT, CNPJ: **01.639.744/0004-66**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000KM DOS VEÍCULOS FIAT DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 2.758,81 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 135/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 135/2023**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 358/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **DIGITRO TECNOLOGIA S/A**, Rua Prof. Sofia Quint de Souza, nº 167, Bairro: Capoeiras, Florianópolis-SC, com **inscrição no CNPJ: 83.472.803/0001-76**.

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS TELEFÔNICA VOIP, EQUIPAMENTOS DE AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DA NOSSA CENTRAL, SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 157.347,48 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS DA 2ª ETAPA DO PROGRAMA ACELERADOR DE PROJETOS INOVADORES DE RONDONÓPOLIS MT - PAPIRO, EDITAL Nº 001/2023.

A **PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS** e o **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RONDONÓPOLIS (COMCITI)** constituído através da Lei Nº 7.857 de 27 de setembro de 2013 e alterado pelas Leis Nº 8.094 de 23 de maio de 2014 e Nº 8.593 de 11 de setembro de 2015 e da Lei Nº 12.696 de 02 de fevereiro de 2023 no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS DA SEGUNDA ETAPA DO PAPIRO 2023.

RECURSO Nº 01/2023

NOME DO RESPONSÁVEL: Henrique Nunes Martins Guimarães

NOME DO PROJETO: B15 - Aplicativo de Compartilhamento de Carona

TEOR DO RECURSO: Solicito a reavaliação do projeto na etapa 01. Na etapa 02 (69/70) o projeto foi avaliado com diversos critérios e que, de certa forma, se assimilam ao que foi proposto na etapa 01 (56,5/170), a disparidade das notas foi elevada.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Caro Henrique Nunes Martins Guimarães,

Recebemos seu recurso referente ao projeto B15 - Aplicativo de Compartilhamento de Carona, Segunda Fase - Apresentação Oral Online 'Pitch', conforme o Edital nº 01/2023 do Programa Acelerador de Projetos Inovadores de Rondonópolis – Papiro, é importante ressaltar que o prazo para impetração de recurso da primeira fase, reavaliação de sua nota da primeira fase, encerrou-se em 5 de outubro de 2023. Portanto, indeferimos sua solicitação por ter sido apresentada fora do prazo estabelecido no cronograma do capítulo VII do edital.

Atenciosamente,

Comissão Técnico-Científica do Papiro

RECURSO Nº 02/2023

NOME DO RESPONSÁVEL: Henrique Nunes Martins Guimarães

NOME DO PROJETO: B21 Aplicativo de Informações de Transporte Público

TEOR DO RECURSO: Solicito a reavaliação do projeto na etapa 01. Na etapa 02 (61,5/70) o projeto foi avaliado com diversos critérios e que, de certa forma, se assimilam ao que foi proposto na etapa 01 (32/170), a disparidade das notas foi elevada.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Caro Henrique Nunes Martins Guimarães,

Em resposta ao recurso apresentado referente ao projeto, Segunda Fase - Apresentação Oral Online 'Pitch', conforme o Edital nº 01/2023 do Programa Acelerador de Projetos Inovadores de Rondonópolis – Papiro, é importante ressaltar que o prazo para impetração de recurso da primeira fase, encerrou-se em 5 de outubro de 2023. Por conseguinte, a Comissão Técnico-Científica indefere sua solicitação por ter sido apresentada fora do prazo estabelecido no cronograma do capítulo VII do edital.

Atenciosamente,

Comissão Técnico-Científica do Papiro

RECURSO Nº 03/2023

NOME DO RESPONSÁVEL: Renan Dias Xavier

NOME DO PROJETO: C2 Sistema De Farmácia Social

TEOR DO RECURSO: Pedido de Recurso para Revisão da Nota na Etapa II – Avaliação de Apresentação Oral.

Prezada Comissão Técnico-Científica,

Gostaria de formalmente apresentar um recurso para revisão da nota que recebi na Etapa II – Avaliação de Apresentação Oral do meu projeto, conforme estabelecido no edital em vigor.

Durante a apresentação online, encontrei dificuldades técnicas relacionadas à câmera do notebook fornecido. No início da apresentação, a câmera estava desligada, o que só percebi após iniciar minha exposição. Infelizmente, devido à configuração do sistema, não fui alertado visualmente sobre o status da câmera enquanto compartilhava minha tela. Esta situação resultou em um lapso no meu desempenho inicial.

Peço à Comissão que leve em consideração esse incidente ao revisar minha avaliação. Apesar do contratempo inicial, durante o restante da apresentação, procurei manter o foco e fornecer informações claras e concisas sobre o meu projeto. Minha intenção sempre foi apresentar o melhor do meu trabalho, e o erro técnico não reflete minha capacidade ou preparação.

Agradeço antecipadamente pela sua compreensão e apreciaria muito uma revisão cuidadosa da minha apresentação. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimentos que possam ser necessários para avaliação.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Caro Renan Dias Xavier,

Recebemos o seu recurso e, após análise, a Comissão Técnico-Científica indefere seu pedido. Salientamos que a apresentação em Power Point ou PDF não influenciou na avaliação da sua apresentação oral.

Atenciosamente,

Comissão Técnico-Científica do Papiro

RECURSO Nº 04/2023

NOME DO RESPONSÁVEL: Luiz Augusto Silva Castagno Santos

PROJETO: C11 – Limo: Compra e venda on-line



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

RECURSO: Quero um aumento da nota de 30% da etapa 2.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Caro Luiz Augusto Silva Castagno Santos,

Em relação ao recurso apresentado ao programa Acelerador de Projetos Inovadores de Rondonópolis - Papiro, referente ao projeto C11 - Limo: Compra e Venda Online, a Comissão Técnico-Científica do Papiro indeferiu seu pedido com base nos parágrafos §1º e §2º, do Art. 16 do capítulo V do edital nº001/2023 do Programa Acelerador de Projetos Inovadores de Rondonópolis. Todos os critérios avaliados durante o "pitch", apresentação oral on-line, foram analisados conforme os parâmetros estabelecidos, resultando na decisão final de acordo com o desempenho do participante.

Cordialmente, Comissão Técnico-Científica do Papiro

Rondonópolis/MT, 08 de novembro de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do COMCITI - ROO



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

*JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO DE
CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA*

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)

OBJETO: Parceria visando a realização do Evento “2º CAMPEONATO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS” no Município de Rondonópolis-MT, devendo a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA**

VALOR: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

Trata-se de parceria a ser firmada entre a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA**, visando a realização do Evento “2º CAMPEONATO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS” no Município de Rondonópolis-MT. A Associação tem por finalidade desenvolver e promover atividades com as comunidades carentes nos Campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

O evento tem o objetivo de contribuir para a disseminação da arte da capoeira como atividade cultural e esportiva capaz de contribuir para a qualidade de vida das pessoas aptas, possibilitando exercício físico ordenado, favorecendo o seu desenvolvimento motor, coordenação, e habilidades a serem aplicadas ao seu cotidiano de trabalho, escola e lazer, por meio da realização de evento cultural voltado a formação e elevação de grau dos alunos, regularmente matriculados nas aulas de capoeira oferecida pela Associação Geração Negra.

Tais ações propostas nesta parceria estão de acordo com o Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.867, de 30 de setembro de 2013), conforme refletem os seguintes dispositivos:

Art. 3º Compete ao poder público:

IV- proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – promover e estimular o acesso à população e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

Nesta oportunidade, temos o Plano de Trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução da proposta, sendo que, pela singularidade e especificidade do evento, tenho seu enquadramento no instituto da inexigibilidade de chamamento público, conforme estabelecido pelo *caput* do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014 que dispõe:

“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.
somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”.

Há, portanto, incidência positiva da modalidade de contratação estabelecida pela Lei Federal n.º 13.019 de 13 de julho de 2014, por meio de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público, considerando, ainda, que a Proponente fora responsável pela parceria de outras edições (expertise), e, pela singularidade do objeto a ser executado.

Diante do exposto, defiro a formalização do Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA**, visando a realização **“2º CAMPEONATO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”**

Encaminha-se a Coordenadora Legislativo e de Atos Oficiais para providenciar a publicação do extrato desta justificativa no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o §1º do artigo 32 da Lei 13.204/2015.

Rondonópolis, 08 de Novembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

*JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO DE
CAPOEIRA GRUPO REMADOR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA*

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)

OBJETO:Parceria visando a realização do Evento “CONSCIÊNCIA NEGRA/BELEZA NEGRA 15 ANOS” no Município de Rondonópolis-MT, devendo a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR

VALOR: R\$ 75.380,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais)

Trata-se de parceria a ser firmada entre a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR visando a realização do Evento “CONSCIÊNCIA NEGRA/BELEZA NEGRA 15 ANOS” no Município de Rondonópolis-MT. A Associação tem por finalidade desenvolver e promover atividades com as comunidades carentes nos Campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

O evento visa tornar mais inclusiva as festividades em meio à diversidade de valores e culturas a que estamos inseridos, faz-se necessário repensarmos nossas ações diante das atitudes de desrespeito com os afrodescendentes que forma a maioria da população brasileira sendo historicamente discriminados e desrespeitados em suas raízes e manifestações. Assim sendo, percebe-se a necessidade de um trabalho constante desde as sérias iniciais, proporcionando debates constantes, momentos de reflexão e valorização da cultura Africana, compreendendo sua importância para diálogo e convivência harmônica com a diversidade.

Tais ações propostas nesta parceria estão de acordo com o Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.867, de 30 de setembro de 2013), conforme refletem os seguintes dispositivos:

Art. 3º Compete ao poder público:

IV- proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – promover e estimular o acesso à população e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

Nesta oportunidade, temos o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução da proposta, sendo que, pela singularidade e especificidade do evento, tenho seu enquadramento no instituto da inexigibilidade de chamamento público, conforme estabelecido pelo *caput* do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014 que dispõe:

“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.
em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”.

Há, portanto, incidência positiva do modalidade de contratação estabelecida pela Lei Federal n.º 13.019 de 13 de julho de 2014, por meio de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público, considerando, ainda, que a Proponente fora responsável pela parceria de outras edições (expertise), e, pela singularidade do objeto a ser executado.

Diante do exposto, defiro a formalização do Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR**, visando a realização “**CONSCIÊNCIA NEGRA/BELEZA NEGRA 15 ANOS**”.

Encaminha-se a Coordenadora Legislativo e de Atos Oficiais para providenciar a publicação do extrato desta justificativa no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o §1º do artigo 32 da Lei 13.204/2015.

Rondonópolis, 08 de Novembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 086 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **236/2023 do Pregão Eletrônico Nº 55/2023** firmado com a empresa **Executiva MT Transportes De Passageiros Ltda** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença CPF XXX.330.431-XX** e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **236/2023 do Pregão Eletrônico Nº 55/2023** celebrado entre a empresa **EXECUTIVA MT TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA** CNPJ sob nº **15.524.084/001-30** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros Por Quilometro Rodado (Intermunicipal E Interestadual), Visando Atender As Necessidade Da Secretaria Municipal De Cultura, Especificações, Quantidades E Exigências Estabelecidas No Edital E Seus Anexos; De Acordo Com As Expecificações E Nas Condições Estabelecidas. Para Atender às Necessidades dessa Secretaria.** Utilizada. Com prazo de vigência de 18/08/2023 a 17//08/2024.

Art. 2º - Designar o servidor **Valtuirá Moreira dos Santos**, CPF XXX.325.XXX-12 e matrícula nº **1556529**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação. Revogando – se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de novembro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 185/2023

Dispõe sobre a designação das servidoras **Gisely de Oliveira Ribeiro** e seu Suplente o servidor **Arison Elvis de Araujo Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gisely de Oliveira Ribeiro, Matrícula nº. 1560827, CPF: 049.xxx.xxx-88, e seu Suplente o servidor Arison Elvis de Araujo Silva, Matrícula nº. 1560289, CPF: 002.xxx.xxx-83, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Rondiesel Pecas e Serviços Ltda	940/2020	Prestação de Serviços Hora/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às Recomendações dos Fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação.	29/10/2023 a 28/10/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 29/10/2023.

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº186/2023

Dispõe sobre a designação dos servidores **Arison Elvis de Araujo Silva** e seu Suplente o servidor **Antônio Zanin Marçal**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Arison Elvis de Araujo Silva, Matrícula nº. 1560289, CPF: 002.xxx.xxx-83, e seu Suplente o servidor Antônio Zanin Marçal, Matrícula nº 1559239, CPF: 568.xxx.xxx-44, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Pneuar Comércio de Pneus Ltda	694/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, para Manutenção Preventiva e Corretiva que atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação	13/10/2023 a 12/10/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/10/2023.

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/11/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 928/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSIST. SOCIAL			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
153001009	Fabiana Maria de Oliveira	Assessor de Apoio a Gestão Social	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município em 06/11/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 07/11/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 20/11/2023 ou após decisão do INSS.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 08/11/2023.**

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
923/2023	88005	Tania Regina Nanes da Silva	Procurador Jurídico	15 dias – a partir do dia 06/11/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
923/2023	151874	Jovecy Dos Santos Tavares	Apoio Instrumental	13 dias – a partir do dia 07/11/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
923/2023	185060	Alessandra de Brito Valverde Flores	Docente	01 dia – no dia 03/11/2023 – Licença Médica.
923/2023	179060	Katia Cristiany Rezende do Carmo Santana	Docente	10 dias – a partir do dia 07/11/2023 – Licença Médica.
923/2023	15616590	Neuzi Taiara da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 07/11/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
923/2023	1558203	Raphael Coelho de Santana	Assessor de Apoio Pedagógico	01 dia – no dia 06/11/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
923/2023	101800	Ivonete Custodio da Cruz	Agente Comunitario de Saude da Família	05 dias – a partir do dia 06/11/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

923/2023	18031	Geni de Souza Scicheira Pereira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 06/11/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
923/2023	135593	Tania Guiomar do Nascimento Souza	Tecnico em Saude	02 dias – a partir do dia 07/11/2023 – Licença Médica.
923/2023	184187	Zilma Euripidedes de Quadros	Tecnico em Saude	05 dias – a partir do dia 07/11/2023 – Licença Médica.
923/2023	1553332	Sandra da Silva Vieira	Tecnico de Enfermagem da Familia	03 dias – a partir do dia 08/11/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 919/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETAR IA	PERÍODO
195464	Gislayne Nunes Silva	Docente	Educação	60 dias a partir de 29/02/2024 a 28/04/2024

Rondonópolis, 07 de novembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3133/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): CLAUDIANE LOPES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/11/2023 até 15/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIANE LOPES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3134/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): FLAVIA HELLOYZA FELIX DE SOUZA FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/11/2023 até 15/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAVIA HELLOYZA FELIX DE SOUZA FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3135/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): PAMELA MARIA DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 03/11/2023 até 15/12/2023

Data da Assinatura: 03/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAMELA MARIA DE FREITAS.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3136/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a) : RENATA VIEIRA CABRAL

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/11/2023 até 15/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RENATA VIEIRA CABRAL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3137/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOAO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SUZIMAR DA CUNHA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/11/2023 até 17/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUZIMAR DA CUNHA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3138/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): THIAGO MELO DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/11/2023 até 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THIAGO MELO DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3139/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ENZO HENRIQUE BIZERRA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/11/2023 até 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e ENZO HENRIQUE BIZERRA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3140/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRACAO/1º SERIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ISABELA MARTINS CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/11/2023 até 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e ISABELA MARTINS CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3141/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.533,27

Vigência: 01/11/2023 até 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3142/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFº EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ADRIANA LOPES GONCALVES MOREIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.533,27

Vigência: 01/11/2023 até 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANA LOPES GONCALVES MOREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3143/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.533,27

Vigência: 01/11/2023 até 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3144/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023

Contratado (a): KAIZA CASSIA SOUZA AGUIAR

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.533,27

Vigência: 01/11/2023 até 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAIZA CASSIA SOUZA AGUIAR.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3145/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARLEY PEREIRA MORENO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.717,90

Vigência: 06/11/2023 até 12/12/2023

Data da Assinatura: 06/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARLEY PEREIRA MORENO DOS SANTOS.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3146/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DESIGNADO PARA O PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO À APRENDIZAGEM ESCOLAR-SEMED, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2022/SMGP E AS LEIS MUN.Nº. 12.402/2022.

Contratado (a): MARTA REGINA LOPES CAVALCANTE BARROS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.717,90

Vigência: 01/11/2023 até 02/11/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARTA REGINA LOPES CAVALCANTE BARROS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3147/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023

Contratado (a): NUBIA FERNANDA SOUZA MARTINS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.717,90

Vigência: 01/11/2023 até 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NUBIA FERNANDA SOUZA MARTINS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3148/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023

Contratado (a): ROSELI LUIZ DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.533,27

Vigência: 01/11/2023 até 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSELI LUIZ DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3149/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023

Contratado (a): SUELEN GOMES DOS SANTOS MASCARENHAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.533,27

Vigência: 04/11/2023 até 12/12/2023

Data da Assinatura: 04/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUELEN GOMES DOS SANTOS MASCARENHAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3150/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LUCIANA SOUZA TEODORO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 07/11/2023 até 15/12/2023

Data da Assinatura: 07/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANA SOUZA TEODORO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3151/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA /1º PERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): WILLIAN HORING AZAMBUJA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 07/11/2023 até 15/12/2023

Data da Assinatura: 07/11/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WILLIAN HORING AZAMBUJA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3152/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SAO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): YASMIN ALMEIDA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 06/11/2023 até 31/12/2023

Data da Assinatura: **06/11/2023**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN ALMEIDA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: **3153/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): DIANA VANESSA DE AZEVEDO COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/11/2023 até 15/12/2023

Data da Assinatura: **01/11/2023**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DIANA VANESSA DE AZEVEDO COSTA

Rondonópolis, 07 de novembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 614/2023**

Contratado: ANA PAULA DOS SANTOS MIRANDA ARRUDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 614/2023 A PARTIR DE 04/11/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 03/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA PAULA DOS
SANTOS MIRANDA ARRUDA -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000348/2022**

Contratado: ECILDA MARTA CHAVES NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 348/2022 A PARTIR DE 14/11/2023.

Nova Vigência: 14/11/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 13/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ECILDA MARTA
CHAVES NOGUEIRA -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000002471/2023**

Contratado: SUELEN GOMES DOS SANTOS MASCARENHAS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 2471/2023 A PARTIR DE 04/11/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 03/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SUELEN GOMES DOS
SANTOS MASCARENHAS -----



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000001800/2023**

Contratado: VANIA ANTONIA MORENO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO
DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1800/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 01/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANIA ANTONIA
MORENO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 000000000765/2023**

Contratado: LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA LEITE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 765/2023 A PARTIR DE 04/11/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 03/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCIANA SOARES DE
OLIVEIRA LEITE

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000002511/2023**

Contratado: EDIVANIA SANTOS AMORIM SOARES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 2511/2023 A PARTIR DE 07/11/2023

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 01/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDIVANIA SANTOS
AMORIM SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569

Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000003082/2023**

Contratado: ANGELA RENATA DE SA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 3082/2023 A PARTIR DE 02/11/2023.

Nova Vigência: 25/11/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 03/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANGELA RENATA DE
SA

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000003115/2023**

Contratado: JOELMA SANTOS KLIMASCHEWSK

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO
DE JORNADA DE TRABALHO PARA 24 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 3115/2023, A PARTIR DE 03/11/2023.

Valor: 3.261,48

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 02/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOELMA SANTOS
KLIMASCHEWSK

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 000000000885/2023**

Contratado: LAIZA REIS HARENZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 28 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 885/2023, A PARTIR DE 03/11/2023.

Valor: 3.805,06

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 02/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAIZA REIS
HARENZA

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Nº: 0000000002069/2023

Contratado: MARIANA DA SILVA AMARAL

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2069/2023 A PARTIR DE 04/11/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 03/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIANA DA SILVA AMARAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 0000000002442/2023

Contratado: MARTA REGINA NASCIMENTO SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2442/2023 A PARTIR DE 04/11/2023.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 03/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARTA REGINA NASCIMENTO SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 0000000002452/2023

Contratado: SILVIA BELEM CARDOSO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2452/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 01/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SILVIA BELEM CARDOSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 0000000000827/2023

Contratado: SUELI MARIA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569

Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 827/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 01/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SUELI MARIA DE OLIVEIRA -----

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2314/2023	FERNANDA GENEROSO FERREIRA DE LIMA	R\$ 3.533,27	03/04/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	171/2023
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2314/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
64/2023	ELAINY ALVES DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 3.533,27	23/01/2023 A 07/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	164/2023
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 64/2023, A PARTIR DE 07/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3091/2023	KAMILA LIRANCO ARANTES	R\$ 2.717,90	01/10/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	164/2023
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3091/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2838/2023	LETICIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.717,90	10/08/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	164/2023
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2838/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

1202/2023	ANA KAROLINY DIAS DA SILVA	R\$ 1. 148,40	10/01/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1202/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1213/2023	GILBERTO INACIO CARDOSO NETO	R\$ 1. 148,40	02/01/2023 A 17/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1213/2023, A PARTIR DE 17/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3026/2023	MARIELLY THAIS CAMPOS SOUSA	R\$ 1. 148,40	01/09/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3026/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1232/2023	NAIRA KARINA FERREIRA MENDES	R\$ 1. 148,40	26/01/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1232/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2709/2023	TAYNARA DOMINGOS VIEIRA	R\$ 1. 148,40	20/07/2023 A 06/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2709/2023, A PARTIR DE 06/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2011/2023	THAWANY EDUARDA AMADOR PEGADO NEVES	R\$ 1. 148,40	02/03/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2011/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2772/2023	FABRICIA MORAES DE OLIVEIRA	R\$ 1. 148,40	01/08/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2772/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2120/2023	GRACINEIDE RODRIGUES MENDES	R\$ 1. 148,40	08/03/2023 A 06/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2120/2023, A PARTIR DE 06/11/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2814/2023	ISA MARIANA VIRGINI DO NASCIMENTO	R\$ 1. 148,40	08/08/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2814/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1400/2023	IZIDELMA COSTA DE SOUZA	R\$ 1. 148,40	16/01/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1400/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1564/2023	JULIA MICAELLY OLIVEIRA SANTOS	R\$ 1. 148,40	01/02/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1564/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2274/2023	KAOANA CAROLINE MACHADO MARINHO	R\$ 1. 148,40	03/04/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2274/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2601/2023	LUCAS FERNANDO GOMES RODRIGUES	R\$ 1. 148,40	01/06/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2601/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2870/2023	MARIA CAROLINA SOTELO RIBEIRO	R\$ 1. 148,40	02/08/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2870/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1345/2023	MARILENE DOS SANTOS BATISTA	R\$ 1. 148,40	17/01/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1345/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1306/2023	SAMARAH FERNANDA DE LARA ROCHA	R\$ 1. 148,40	23/01/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1306/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2405/2023	TAMIRIS BOHRER DE AVILA	R\$ 1. 148,40	03/05/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2405/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2186/2023	TATIANE GRZYBOWSKI BESERRA	R\$ 1. 148,40	01/02/2023 A 03/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2186/2023, A PARTIR DE 03/11/2023.					

Rondonópolis, 07 de novembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 283 DE 07 NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº/ **5732023** firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT **0466-18**, servidor publico desta secretaria, matricula n.º **1556060**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **573/2023**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, FAIXA C, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de novembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 073 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços Nº **95/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES**, matrícula nº 168XXX-X, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CASA DE CARNE NELORE LTDA	95/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	01/06/2023 A 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Rondonópolis, 08 de novembro 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 074 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços Nº **98/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES**, matrícula nº 168XXX-X, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
LUANNY RENATA BARROS MATIAS	98/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	01/06/2023 A 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Rondonópolis, 08 de novembro 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 1.368 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Dr. Lucas Gatto Cavalcante de Oliveira**, Matrícula nº 163872, Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nomeado através da Portaria nº 33.265, de 19 de setembro de 2023, para responder interinamente pela Diretoria Técnica do Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2023**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 07 de novembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 1.369 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Dr. Lino Franco Júnior**, Matrícula nº 1559841, Diretor Técnico do Pronto Atendimento Infantil, nomeado através da Portaria nº 33.133, de 18 de agosto de 2023, para responder interinamente pela Diretoria Técnica do Hospital Municipal Antônio dos Santos Muniz, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2023**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 07 de novembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 1.370 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antonion Pereira de Oliveira**, Matrícula nº 1553360, Coordenador de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento, nomeado através da Portaria nº 32.520, de 04 de abril de 2023, para responder interinamente pela Diretoria Geral da Rede Hospitalar Urgência e Emergência, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 07 de novembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 021/2023**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 021/2023, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, FILTROS E TORNEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Descrição do Objeto	UNID.	QUANT.	Valor Final Unitário	Valor Total Final do Item
1	F C COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 26.068.984/0001-36	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL INOX DE COLUNA, CAPACIDADE 200 LITROS COM 04 TORNEIRAS INOX FRONTAL E 02 TORNEIRAS LATERAIS, MATERIAL DO TANQUE INOX, COM FILTRO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, PÉS REGULÁVEIS, BOIA CONTROLADORA DE NÍVEL DE ÁGUA, VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA O PRODUTO. CERTIFICADO EMITIDO PELO INMETRO.	UNID	20	R\$ 3.718,00	R\$ 74.360,00
2	F C COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 26.068.984/0001-36	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL INOX DE COLUNA, CAPACIDADE 100 LITROS COM 03 TORNEIRAS INOX FRONTAL, MATERIAL DO TANQUE INOX, COM FILTRO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, PÉS REGULÁVEIS, BOIA	UNID	10	R\$ 2.547,80	R\$ 25.478,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

		CONTROLADORA DE NÍVEL DE ÁGUA, VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO PRODUTO. CERTIFICADO EMITIDO PELO INMETRO.				
3	FRACASSADA	BEBEDOURO DE COLUNA PURIFICADOR DE PRESSÃO INOX, COM 02 TORNEIRAS SENDO UMA COM JATO PARA BOCA E OUTRA COM JATO PARA COPO OU SQUEEZES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,3 LITROS, COM FILTRO, VOLTAGEM 220 V. NECESSÁRIO GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. CERTIFICADO EMITIDO PELO INMETRO.	UNID	10	FRACASSADA	FRACASSADA
4	F C COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 26.068.984/0001-36	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA, FORNECE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM INSTALAÇÃO PARA MESA OU PAREDE, COM REFIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,1 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, COM BANDEJA REMOVÍVEL, TROCA FÁCIL DE REFIL. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO PRODUTO. CERTIFICADO EMITIDO PELO INMETRO.	UNID	10	R\$ 925,30	R\$ 9.253,00
5	FRACASSADA	FILTRO REFIL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 L EXTERNO CONFORME ABNT NBR 16098:2012, SELO INMETRO, COM REDUTOR DE CLORO, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTOLE DO NÍVEL MICROBIOLÓGICO.	UNID	20	FRACASSADA	FRACASSADA
6	FRACASSADA	FILTRO REFIL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 L EXTERNO CONFORME	UNID	20	FRACASSADA	FRACASSADA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

		ABNT NBR 16098:2012, SELO INMETRO, COM REDUTOR DE CLORO, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTOLE DO NÍVEL MICROBIOLÓGICO.				
7	FRACASSADA	FILTRO REFIL PURIFICADORES DE ÁGUA EXTERNO CONFORME ABNT NBR 16098:2012, SELO INMETRO, COM REDUTOR DE CLORO, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTOLE DO NÍVEL MICROBIOLÓGICO.	UNID	20	FRACASSADA	FRACASSADA
8	F C COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 26.068.984/0001-36	TORNEIRA METÁLICA INOX DE ½” COM ¼ DE VOLTA.	UNID	50	R\$ 56,40	R\$ 2.820,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: 111.911,00 (Cento e onze mil, novecentos e onze reais)						

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT 08 de novembro de 2023.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA



IMPRO

PORTARIA Nº 3.044 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM
PROVENTO PROPORCIONAL AO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR.
DEUSDEDITH DE JESUS GONÇALVES**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 9.611, de 18/04/2008, retroagindo seus efeitos a 11/04/2008, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **DEUSDEDITH DE JESUS GONÇALVES**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC1061202** o período de: 11/04/2008 a 31/10/2023, totalizando **5.682 dias** correspondendo a 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias; e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 21025010.1.00221/23-8**, totalizando **2.042 dias** que somados totalizam **7.724 dias**, correspondendo a 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1202/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição ao Sr. **DEUSDEDITH DE JESUS GONCALVES**, portador do RG nº 11XXXX3-0SESP/MT, CPF/MF de nº 95X.XXX.XXX-04, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 06, matrícula nº 165050, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis-MT, 01 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.045 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. JOVINA FRANCISCA DE DEUS COSTA

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.303 de 25/07/1993, retroagindo seus efeitos a 20/07/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **JOVINA FRANCISCA DE DEUS COSTA** para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC1010813** o período de: 20/07/1993 a 04/11/2023, totalizando: **11.065 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 813/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **JOVINA FRANCISCA DE DEUS COSTA**, portadora do RG nº 05XXXX7-2 SESP/MT, CPF/MF nº 378.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 11, matrícula nº 150223, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **05/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.046 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA
REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SR. ALBERTO
PEREIRA DOS SANTOS**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.154 de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS** para o Cargo de Médico, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC0991017** o período de: 10/03/1993 a 31/10/2023, totalizando: **11.193 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 08021010.1.00055/23-7**, totalizando **1.816 dias** que somados totalizam **13.009 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1017/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 00XXXXXX53 SSP/BA, CPF/MF nº 238.XXX.XXX-72, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Pediatra, Nível: 12, matrícula nº 30074, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.047 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA
REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SR. CARLOS
AGOSTINHO DUARTE JUNIOR**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.675 de 07/03/1997, retroagindo seus efeitos a 05/03/1997, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR** para o Cargo de Motorista, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC1021133** o período de: 05/03/1997 a 31/10/2023, totalizando: **9.737 dias**, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos, 08(oito) meses e 07 (sete) dias, e a Certidão expedida pelo **Ministério da Defesa - Exército Brasileiro sob o nº 34/2023** totalizando: **1.143 dias**, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 21035080.1.00285/23-3**, totalizando **2.561 dias** que somados totalizam **13.441 dias**, correspondendo a 36 (trinta e seis) anos, 10(dez) meses e 01(um) dia.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1133/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR**, portador do RG nº 1XXXXX-3 SSP/SE, CPF/MF nº 141.XXX.XXX-00, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Motorista, Nível: 09, matrícula nº 88170, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.048 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.124, de 10/03/1995, retroagindo seus efeitos a 20/02/1995, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **LAURA LUCIANA ROCHA DOS SANTOS**, para o Cargo de Professor, Magistério, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC1031293** o período de: 20/02/1995 a 06/11/2023, totalizando: **10.487 dias**, correspondente a 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias.

CONSIDERANDO o computo de **10.487 dias**, correspondente a 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, nas funções de magistério.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1293/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA** portadora do RG nº 08XXXX09 SSP/MT, CPF/MF nº 571.XXX.XXX-82, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe:13, Nível: 10, matrícula nº 30210, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **07/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA Nº 3.049 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
ANTÔNIA MARIA OLIVEIRA
DA SILVA**

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.302 de 19/07/1993, retroagindo seus efeitos a 15/07/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANTONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA** para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC1000790** o período de: 15/07/1993 a 31/10/2023, totalizando: **11.066 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 790/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569

Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ANTÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 03XXXX6-1 SESP/MT, CPF/MF nº 468.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 11, matrícula nº 150193, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.050 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE, COM
PROVENTO PROPORCIONAL AO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SRA. CLEUNICE DE SOUZA
ARAÚJO DOS SANTOS**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.318 de 13/11/2001, retroagindo seus efeitos a 08/11/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **CLEUNICE DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC1051241** o período de: 08/11/2001 a 04/10/2023, totalizando: **8.001 dias** correspondendo a 21(vinte e um) anos, 11(onze) meses e 06(seis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1241/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **05/10/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com provento proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **CLEUNICE DE SOUZA ARAÚJO DOS SANTOS**, servidora efetiva, portadora do RG nº 11XXXX9-9- 2ª via - SESP/MT, CPF/MF nº 406.XXX.XXX-87, matrícula funcional nº 110809, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 08, Classe: 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art. 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a”, 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **05/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



IMPRO

PORTARIA Nº 3.051 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ
PERMANENTE,PROVENTO
PROPORCIONAL AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
LUCIENE TEODORO DAS
CHAGAS PASSOS**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 20.708 de 23/12/2016, retroagindo seus efeitos a 29/12/2016, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **LUCIENE TEODORO DAS CHAGAS PASSOS**, para o Cargo de Docente - Professora da Educação Infantil, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC0981226** o período de: 29/12/2016 a 02/10/2023, totalizando: **2.469 dias** correspondendo a 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1226/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **03/10/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **LUCIENE TEODORO DAS CHAGAS PASSOS**, servidora efetiva, portadora do RG nº 16XXXX9-0SSP/MT, CPF/MF nº 009.XXX.XXX-08, matrícula funcional nº 116815, Nível: 03, Classe 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente da Educação Infantil.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **03/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



PORTARIA Nº 3.052 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE A
SRA JOZILEIDE BARBOSA
FERREIRA DE FREITAS**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 20.692 de 23/12/2016, retroagindo seus efeitos a 29/12/2016 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **JOZILEIDE BARBOSA FERREIRA DE FREITAS**, para o Cargo de Docente - Professora da Educação Infantil, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC1041258** o período de: 29/12/2016 a 11/10/2023, totalizando: **2.478 dias**, correspondendo a 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1258/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **12/10/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo a Sra. **JOZILEIDE BARBOSA FERREIRA DE FREITAS**, servidora efetiva, portadora do RG nº 29XXXX8-1SESP/MT, CPF/MF nº 330.XXX.XXX-49, matrícula funcional nº 218308, Nível: 03, Classe: 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no cargo de Docente da Educação Infantil.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo como disposto no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea “a”, parágrafos 1º e 5º; artigos 13, §§1º, 2º; 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, e laudo médico pericial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **12/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra



PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2023 /JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08:00 horas do dia 28/11/2023, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
51.003.001.17-0003464	ANA INES NUNES GARCIA FERREIRA	CLARO
51.003.001.18-0005165	ROSA RIBEIRO	TELEFONICA BRASIL S.A.
51.003.001.16-0001061	LORENI LOURDES DE SOUZA	URSO BRANCO AR CONDICIONADO LTDA ME
51.003.001.17-0002204	CHAYANE PEREIRA DE SOUZA	CLARO
51.003.001.17-0001706	WEDER WILSON RODRIGUES PEREIRA	MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A.
0115-003.630-0	ELEN CARINA PEREIRA ORMUND	HYUNDAI MOTORS BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS
51.003.001.16-0003923	EDER DA SILVA LEAL	COLHEDEIRO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
51.003.001.19-0003594	IZAIAS VENTURA	CLARO S/A
51.003.001.21-0003565	NIVEA GOMES LEITE VIEIRA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.21-0002818	ELIENE HONORIA DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.21-0001199	DORACI FERREIRA DA MOTA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.20-0001393	SUZANA DE JESUS CABRAL	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0116-002.232-9	TANIA REGINA DA SILVA SANTOS	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA
51.003.001.18-0006810	KELY DO CARMO MARQUES	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

51.003.001.17-0002277	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA	MAIS CREDIT CONSULTORIA EM COBRANÇAS EIRELI - ME
51.003.001.17-0003350	JOÃO FRANCISCO GENOUD	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS
51.003.001.17-0000070	MARIANA BERTONI	VIA VAREJO S/A
51.003.001.16-0000904	MARCILENE SILVA LIMA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.16-0001475	TIAGO SILVA CAVALCANTE	CLARO S/A
51.003.001.16-0003117	MARIA HELENA GOMES DA SILVA	LATAM AIRLINES
51.003.001.17-0000345	SILENE CARRIJO SOUZA	BANCO ITAUCARD S.A
51.003.001.16-0003363	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A
51.003.001.16-0000654	ROSELI DINIZ MARTINS	BANCO PAN S.A.
51.003.001.18-0004549	JOSÉ DA TRINDADE DE SANTANA	BANCO DA AMAZONIA S/A
51.003.001.17-0004291	AIDA MARTINS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0005491	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0004893	LUDYMYLLA PHATHYELLYE MENEZES DE OLIVEIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0007699	ELIANA DE SOUZA SILVA	MARISA LOJAS S/A
51.003.001.21-0003728	ALCIDES ALVES TEIXEIRA	BANCO MERCANTIL DO BRASIL
51.003.001.17-0001431	MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	OI S/A
51.003.001.16-0002881	ALAIDES RIBEIRO DANTAS	HERVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
51.003.001.15-0001159	ROZENILDA VEIGA FERNANDES	CLARO
51.003.001.16-0001165	THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL	ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A
51.003.001.16-0002394	JONAS PEREIRA RODRIGUES	CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A
51.003.001.16-0001444	VERA RODRIGUES DE SOUZA	VIA VAREJO S/A
51.003.001.16-0002015	DARCY DA SILVA TELES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

2018.01.005	AUTO DE INFRAÇÃO	ODILON GÁS E ÁGUA LTDA (RAPIDEX GÁS)
51.003.001.16-0000707	LEANDRO DE SOUZA ORMENEZI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
51.003.001.17-0000415	FLORISVAN DOS SANTOS MENEZES	SANCHEZ & MARTINS LTDA
2018.01.006	AUTO DE INFRAÇÃO	A. BEZERRA NEVES – ME (RODOGÁS)
51.003.001.16-0001705	IGOR NAVES GOELLNER	ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A
51.003.001.14-0004277	EMYLLI DA SILVA ABREU	TERRA NETWORKS BRASIL S.A.
2015.038	FISCALIZAÇÃO	BANCO DO BRASIL
51.003.001.15-0001159	ROZENILDA VEIGA FERNANDES	CLARO
51.003.001.16-0001475	TIAGO SILVA CAVALCANTE	CLARO S/A
51.003.002.17-0002658	FISCALIZAÇÃO	COMPACTA COMERCIAL LTDA
51.003.001.17-0001642	RICARDO MARTINS COSTA	DIBIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A
51.003.001.17-0000663	EDINÉIA DE CARVALHO SILVA	GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA
51.003.001.15-0001364	MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS GARCIA	MOTOROLA DO BRASIL LTDA / M. SABATINE FILHO & CIA LTDA - ME

Rondonópolis – MT, 07 de novembro de 2023.

LUANA TEIXEIRA SOARES
Coordenadora Executiva do Procon



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2023**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI SAUDE LTDA CNPJ Nº 43.085.302/0001-12 para prestação de serviços de atendimento médico de consultas e procedimentos clínicos. Código TCE MT 0004678 Itens 841. Valor Global do contrato R\$ 50.000,00.

Rondonópolis – MT 08 de novembro de 2023.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINARIA
ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIO DO RESIDENCIAL ACACIAS
RONDONOPOLIS-MT**

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndica desta Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 02 de Dezembro de 2023 (SÁBADO) na Rua G, Quadra 07 Bloco 02 (ESPAÇO DAS GARAGENS DOS APTOS 102 E 104) às 14:30hs (quatorze e trinta horas) em primeira convocação, contando com a presença de 51% (cinquenta e um por cento) dos moradores, ou às 15:00hs (Quinze horas) em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:**

- Prestação de Contas,
- Taxa de condomínio para o ano de 2024, Taxa de Rede de Esgoto e Taxa de Lixo.
- Inadimplência (Art.19º);
- Processos em Andamentos e Processos Conclusos;
- Condômino Antissocial.
- Implantação de Hidrômetro na saída do poço pelo SANEAR e sistema de abastecimento de água;
- Construção do Salão de festa já aprovado em Assembleia ou de uma Quadra Poliesportiva.
- Encomendas, Correios
- OBRAS EM CONDOMINIOS DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, A NBR 16280, CREA, LEIS MUNICIPAIS E O CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



Olinda Alves de Souza
Síndica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ - 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvидoria): (66) 9 8438 - 0857</i>
---	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 307/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES DE SAÚDE, ESPORTE E SINFRA (INFRAESTRUTURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CNPJ 29567496000161	
Endereço VINTE E CINCO	Nº 27	
Bairro COOPHAMIL	Cidade CUIABÁ	CEP 78028200
Email alexleite1@hotmail.com	Telefone (65) 99771414	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vlr tot.
2	16615	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR BRANCO, USO EXTERIOR/INTERIOR DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E CERÂMICA NÃO VITRIFICADA. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 48 M2 POR DEMÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE	UNIVERSO	EMBALAGEM EM 3,600 MILILITRO	6.500,00	R\$ 80,0800	R\$ 520.520,00
4	125255	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, EMBALAGEM COM 18 LITROS, CORES VARIADAS USO EXTERIOR/INTERIOR DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E CERÂMICA NÃO VITRIFICADA. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 48 M2 POR DEMÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE	UNIVERSO	UNIDADE	5.003,00	R\$ 375,7600	R\$ 1.879.927,28
Valor total							R\$ 2.400.447,28



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ - 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 54/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 54/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 54/2023.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata, desde que

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ - 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ - 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvидoria): (66) 9 8438 - 0857
---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 305/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES DE SAÚDE, ESPORTE E SINFRA (INFRAESTRUTURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CONSTRUFORTE TERCEIRIZACOES LTDA	CNPJ 48245709000183
Endereço RUA JOSE BARRIGA	Nº 2849
Bairro VL. CARVALHO	Cidade RONDONÓPOLIS
	CEP 78714188
Email solucoes.contabileassessoria@hotmail.com	Telefone (66) 97112641

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vlr tot.
1	6562	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	THINSO L	UNIDADE	85,00	R\$ 73,8000	R\$ 6.273,00
7	124061	TINTA EPOXI COM CATALISADOR EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, DE ACORDO COM ABNT NBR 11702, ALTA DURABILIDADE, BAIXO ODOR, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50 M² POR DEMÃO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	BRASIL UX	UNIDADE	1.561,00	R\$ 274,9000	R\$ 429.118,90
Valor total							R\$ 435.391,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 54/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 54/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 54/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ - 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata desde que

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CONSTRUFORTE TERCEIRIZACOES LTDA

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ - 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvидoria): (66) 9 8438 - 0857</i>
---	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 306/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES DE SAÚDE, ESPORTE E SINFRA (INFRAESTRUTURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COTOVIA COMERCIO LTDA	CNPJ 43853822000128
Endereço BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	Nº 503
Bairro POPULAR	Cidade CUIABÁ
Email cotoviacomercio@gmail.com	CEP 78045350
	Telefone (65) 81187465

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vlr tot.
3	17618	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR BRANCA, USO EXTERIOR/INTERIOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	maza	LATA 18,000 LITRO	6.509,0 0	R\$ 294,9100	R\$ 1.919.569,19
5	14126	TINTA FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE, EMBALAGEM 18 LITROS, COR INCOLOR, USO INTERNO/EXTERNO. PRODUTO INDICADO PARA PAREDES CAIADAS, DESCASCADAS OU CALCINADAS, CONCRETO, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO E PISOS CIMENTADOS.	maza	UNIDADE	4.375,0 0	R\$ 101,5000	R\$ 444.062,50
6	17662	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR AMARELO DEMARCAÇÃO, USO EXTERIOR/INTERIOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	maza	LATA 18,000 LITRO	208,00	R\$ 353,2200	R\$ 73.469,76



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ - 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857
---	---

8	124065	VERNIZ INCOLOR EMBALAGEM COM 18 LITROS, ACABAMENTO BRILHANTE INCOLOR, TEXTURA LISA E BRILHANTE, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 35-45 M2 POR DEMÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	maza	UNIDADE	750,00	R\$ 421,6000	R\$ 316.200,00
Valor total							R\$ 2.753.301,45

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 54/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 54/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 54/2023.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ - 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

COTOVIA COMERCIO LTDA

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.569
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ - 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 - 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 54/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 14/07/2023 08:30:00 no site: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES DE SAÚDE, ESPORTE E SINFRA (INFRAESTRUTURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	CONSTRUFORTE TERCEIRIZACOES LTDA	R\$ 6.273,00
2	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 520.520,00
3	COTOVIA COMERCIO LTDA	R\$ 1.919.569,19
4	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 1.879.927,28
5	COTOVIA COMERCIO LTDA	R\$ 444.062,50
6	COTOVIA COMERCIO LTDA	R\$ 73.469,76
7	CONSTRUFORTE TERCEIRIZACOES LTDA	R\$ 429.118,90
8	COTOVIA COMERCIO LTDA	R\$ 316.200,00
Total:		R\$ 5.589.140,63

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro